SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA - SIM-P - ASSOCIADA À COVID-19			
Nota Técnica 35/2020 DIAF/SPS/SES/SC			
Medicamento	IMUNOGLOBULINA HUMANA - IgH		
CID 10	B34.2		
Apresentação	Imunoglobulina humana injetável 2,5 g*, ou 5,0 g		
Inclusão	Paciente de 0 - 19 anos que apresente febre elevada (mínimo de 38°C) e persistente (≥ 3 dias); E		
	 Pelo menos 2 (dois) dos seguintes sinais e sintomas: Conjuntivite não purulenta ou erupção cutânea bilateral ou sinais de inflamação mucocutânea (oral, mãos e pés); Hipotensão arterial ou choque; Manifestações de disfunção miocárdica, pericardite, valvulite ou anormalidades coronárias (incluindo achados no ecocardiograma ou elevação de troponina/NT-proBNP); Evidência de coagulopatia (por TP,TTPa ou D-dímeros elevados); Manifestações Gastrointestinais agudas (diarréia, vômitos ou dor abdominal); 		
	E Marcadores de inflamação elevados como VHR, PCR, procalcitonina, entre outros; E Afastadas quaisquer outras causas de origem infecciosa óbvia, incluindo sepse bacteriana, síndromes de choque estafilocócica ou estreptocócica;		
	E Evidência de COVID-19 (biologia molecular, teste antigênico ou sorolo positivos) ou história de contato com caso de COVID-19. **Podem ser incluídos casos de crianças de adolescentes que preench critérios totais ou parciais para a Síndrome de Kawasaki (após criteriosa avali ou choque tóxico, com evidência de infecção pelo SARS-CoV-2.		
Anexos Obrigatórios	 Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), com todos os campos preenchidos, de forma legível e devidamente assinado e carimbado pelo médico assistente; Prescrição do medicamento pela descrição DCB/DCI, em duas vias, de forma legível e devidamente assinada e carimbada pelo médico assistente; Cópia de documentos pessoais do paciente: Documento de identidade; Comprovante de residência com CEP; Cartão Nacional de Saúde (CNS). Formulário Médico para SIMP completamente preenchido e assinado pelo 		
Administração	médico prescritor. Infusão única de 1 a 2 g/kg em 8 - 12 horas Síndrome de Kawasaki: 2 g/kg		
Prescrição Máxima Mensal	100 frascos		
Monitoramento	-		

Exclusão	Casos leves comprovados de COVID-19 e história de reações anafiláticas ou graves		
	reações sistêmicas para a imunoglobulina ou outros componentes da formulação.		
Tempo Tratamento	Infusão única.		
	Após 36 horas, se persistir a febre, proceder a avaliação criteriosa, sobre a		
	possibilidade de repetição da infusão de IgH.		
Validade dos Exames	Indeterminado.		
Especialidade Médica	Novas Solicitações e Adequações	Não especificada.	
	Renovações Sem Alterações	Não especificada.	

^{*} Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses, bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

**Critérios diagnósticos da Síndrome de Kawasaki:

Febre persistente por 5 ou mais dias associada a pelo menos 4 dos seguintes achados:

- 1. Conjuntivite bilateral não exsudativa;
- 2. Alterações em lábios, língua e mu<mark>cosa oral (inflamação, fissura, sec</mark>ura e língua framboesa);
- 3. Alterações nas extremidades periféricas (edema, eritema, descamação);
- 4. Exantema polimorfo;
- 5. Linfadenopatia cervical (pelo menos 1 nódulo ≥ 1,5 cm de diâmetro).

Fluxo de Urgência/Sobreaviso:

- 1. O hospital onde o paciente está internado solicita medicamentos à UDAF por e-mail.
- 2. UDAF confere os documentos e cadastra a solicitação no SISMEDEX. Encaminha o processo para URGÊNCIA/SOBREAVISO DIAF por e-mail para avaliação.
- 3. URGÊNCIA/ SOBREAVISO DIAF avalia o processo (defere/devolve ou indefere) e autoriza. Responde ao e-mail da UDAF.
- 4. UDAF tramita o processo pelo SGPe, informa ao Hospital solicitante o resultado da avaliação e, se deferido, dispensa o medicamento.
- 5. Após a dispensação a UDAF encerra a solicitação.
- 6. Hospital entrega os documentos físicos na UDAF, retira o medicamento e leva ao hospital para o paciente.
- Urgência: Segunda a sexta-feira das 13 às 19 h;
- **Sobreaviso:** Segunda a sexta-feira das 19 às 7 h e sábados, domingos e feriados por 24 h.

CID-10:

B34.2 - Infecção por Coronavírus de localização não especificada.